



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.647/2022.

“Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Excesso de Arrecadação”.

A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Volta Grande, com a fonte de recursos do Excesso de Arrecadação, na forma do parágrafo 3º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos saldos positivos das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, conforme o valor a seguir: R\$ 7.791.843,82 (Sete milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos):

Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2022	Arrecadação até 06/2022 (II)	Excesso Realizado até 06/2022 (III)	Média Prevista Arrecadação 07/2022 a 12/2022 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2022 (VI = V - I)
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.916.173,60	5.460.944,76	0,00	5.460.944,76	10.921.889,52	2.005.715,82
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.985.705,30	1.017.844,75	0,00	1.017.844,75	2.035.689,50	49.984,20
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	4.603.187,10	2.952.038,40	0,00	2.952.038,40	5.904.076,80	1.300.889,70
108	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	120.100,00	18.849,90	0,00	18.849,90	37.899,80	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	25.200,00	5.580,44	0,00	5.580,44	11.160,88	0,00
117	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	318.602,00	198.570,92	0,00	198.570,92	397.141,84	78.538,84
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.817.768,30	1.901.096,72	0,00	1.901.096,72	3.602.193,44	984.425,14
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198.410,70	631.601,18	0,00	631.601,18	1.263.202,36	64.791,66
122	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	300,00	3.477,25	3.177,25	3.477,25	6.954,50	6.654,50
123	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	270.050,00	24,54	0,00	24,54	49,08	0,00
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	109.800,00	3.213,24	0,00	3.213,24	6.426,48	0,00
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.000,00	52.052,61	0,00	52.052,61	104.105,22	7.105,22
131	REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	0,00	22.697,73	22.697,73	22.697,73	45.395,46	45.395,46
143	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,55	0,55	0,55	1,10	1,10
144	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	90.200,00	35.910,42	0,00	35.910,42	71.820,84	0,00
145	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	22.100,00	10.243,67	0,00	10.243,67	20.487,34	0,00
146	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00	79,11	0,00	79,11	158,22	58,22
147	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	215.500,00	133.762,18	0,00	133.762,18	267.524,36	52.024,36
153	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	300,00	12.319,34	12.019,34	12.319,34	24.638,68	24.338,68
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	126.219,00	1.032.826,81	906.607,81	1.032.826,81	2.065.653,62	1.939.434,62
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	60.150,00	20.290,17	0,00	20.290,17	40.580,34	0,00
157	MULTAS DE TRANSITO	100,00	0,16	0,00	0,16	0,32	0,00
159	TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.058.904,00	536.442,95	0,00	536.442,95	1.072.885,90	13.921,90
160	TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00	196.767,91	196.767,91	196.767,91	393.535,82	393.535,82
162	TRANSF. REC. PJ APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	100,00	30,81	0,00	30,81	61,62	0,00
164	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUD. REP. IMPAC. SOCIOECON. E AMB. DO ROMP. DE BARR. EM BRUMADINHO	600.100,00	327.089,38	0,00	327.089,38	654.160,76	54.060,76
169	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	200,00	236.556,14	236.356,14	236.556,14	473.112,28	472.912,28
170	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	423.410,00	215.921,39	0,00	215.921,39	431.842,78	8.432,78
171	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	353.960,00	262.535,05	0,00	262.535,05	525.070,10	171.170,10
176	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	205.100,00	161.775,78	0,00	161.775,78	323.551,56	118.451,56
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	1.500.100,00	6,67	0,00	6,67	13,34	0,00
192	ALIENAÇÃO DE RENS	50.100,00	35,85	0,00	35,85	71,70	0,00
Total		25.636.740,00	15.450.577,78	1.177.626,73	15.450.577,78	30.601.155,56	7.791.843,82

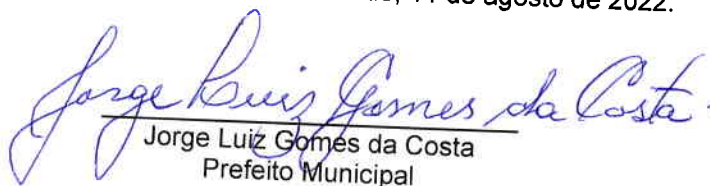


Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Art. 3º. Os créditos adicionais abertos por força dessa Lei poderão ser suplementados até o limite de 20 % (vinte por cento), limitados a efetiva arrecadação por fonte de recursos.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 11 de agosto de 2022.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação
na Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande e
na Câmara Municipal de Volta Grande, nos termos
do art. 1º da Lei nº 1.234 de 2022.

11/08/2022
